

N.º 289/22

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de janeiro de 2022, o Alvará de Licença n.º 1/22, em nome de Inovplena - Construções, Lda, através do qual é licenciada a alteração ao lote "10" do alvará de loteamento 1/03, situado na Vereda de Artur Loureiro, da freguesia de Aguas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2003/04/01, sob o n.º 4032, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7635, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 877,50m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, 25 fogos, com a área de implantação de 862,20m², com a área de construção de 4372,20m² (sendo a área de 3.510,00m² destinada a habitação e 862,20 a estacionamento em cave), com um piso abaixo da cota de soleira e cinco pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/Florabela